



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

ANÚNCIO

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da «Lei do Recenseamento Eleitoral», aprovada pela Lei n.º 12/2000, com a redacção dada pela Lei n.º 9/2008 e republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 390/2008, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá expor os cadernos de recenseamento, a partir do dia 17 de Janeiro (quarta-feira), no local abaixo indicado, por um período de dez dias, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.

*Data e horário: De 17 a 26 de Janeiro, incluindo sábado e domingo
Das 9H00 às 18H00, ininterruptamente*

*Local: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública,
r/c, Macau*

Para qualquer informação adicional, queiram contactar o SAFP através da sua linha aberta (88668866 e 89871704) ou consultar o website do Recenseamento Eleitoral: www.re.gov.mo.

A Directora, Substituta
Joana Maria Noronha
Macau, 16 de Janeiro de 2018